



Esportes

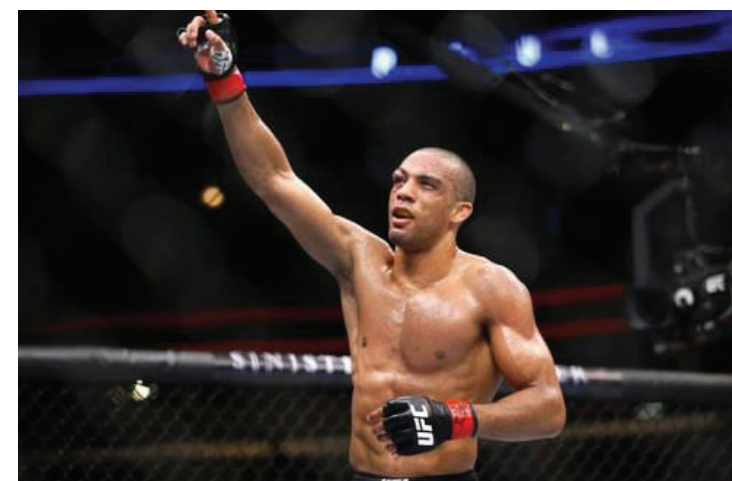
Vinicius Gastin

Novo desafio

Edson Barboza deve voltar a lutar em outubro pelo UFC



Barboza pode voltar ao octógono para enfrentar Stephens no mês de outubro



Em nova categoria, lutador friburguense busca a primeira vitória



Retrospecto recente traz derrotas com decisões polêmicas: oportunidade para começar a reverter sequência

De Nova Friburgo para o mundo, Edson Barboza já gravou o seu nome na história do UFC. Famoso pelas finalizações e chutes potentes, o friburguense tenta agora escrever novos capítulos em categoria diferente. Para tanto, já possui nova oportunidade encaminhada para a segunda luta pelo peso-pena (até 65,8 quilos). De acordo com órgãos de imprensa especializados em artes marciais, o Ultimate negocia para que Barboza encare o americano Jeremy Stephens no dia 3 de outubro, em local ainda a ser confirmado.

Até o momento, as duas lutas principais envolveriam Holly Holm x Irene Aldana, Germaine de Randamie x Juliana Peña, ambas pelo peso-galo feminino. Carlos Boi deve enfrentar Yorgan de Castro no peso-pesado, enquanto Loma Lookboonmee e Jinh Yu Frey provavelmente duelarão na categoria peso-palha.

Aos 34 anos, Edson Barboza tentará reverter uma sequência negativa de der-

rotas nas últimas três lutas, mas duas delas em polêmicas decisões dos juízes. Em sua apresentação mais recente, em maio, estreou no peso-pena após fazer sua carreira inteira no peso-leve (até 70,3kg), e apesar de ter sido apontado vencedor pela ampla maioria da imprensa e dos fãs, saiu derrotado por Dan Ige em decisão dividida dos juízes. O lutador friburguense compete no MMA desde 2009, e desde então soma 20 vitórias e nove derrotas no cartel, sendo 14 triunfos pelo Ultimate, onde atua há quase dez anos.

Jeremy Stephens, com a mesma idade de Edson, também não vive bom momento na organização. Ele acumula quatro derrotas consecutivas, a mais recente em maio. Seu cartel é de 28 vitórias, 18 derrotas e um "No Contest" (luta sem resultado).

POLÊMICAS RECENTES

Edson Barboza tem sido bastante ativo nas redes so-

ciais, e direto nas entrevistas à imprensa quando precisa se posicionar sobre as suas últimas lutas. Em setembro do ano passado, pelo UFC 242, o friburguense acabou perdendo para Paul Felder, em duelo vencido por Barboza na opinião da maioria dos especialistas. Em 16 de maio deste ano, em sua estreia pela nova categoria, acabou derrotado por Dan Ige em nova decisão bastante questionada por especialistas e fãs das artes marciais.

"Tenho feito meu trabalho que é ir lá e lutar, e nas últimas duas vezes, se ouvir todos os especialistas, eu venci. Então é melhor não deixar nas mãos deles, mas quando não dá, como nas últimas duas lutas, eu ganhei. Tem que colocar pessoas mais qualificadas para julgar essas lutas", opinou à época.

Além da questão esportiva e do senso de justiça, o acúmulo de resultados negativos pesa no retrospecto recente, que agora aponta uma vitória nos últimos seis confrontos. Não bastasse as

recentes derrotas polêmicas, Barboza, alguns dias depois de ter estreado pelos pesos penas (até 65,7 quilos), foi retirado do ranking dos leves (até 70,3 quilos), pelo qual atuava antes da mudança.

"Vocês sabem quem faz o ranking do UFC? Tenho certeza que não são especialistas. Eles não escutam os fãs ou o público. Eu não ligava para isso, mas agora tenho certeza que o ranking é uma piada", escreveu em seu twitter.

Dentro de seu questionamento sobre os critérios utilizados para avaliação dos profissionais do Ultimate, o atleta de Nova Friburgo também observou que Dan Ige subiu quatro posições no grupo dos penas, mesmo tendo a vitória questionada pelo presidente da organização, Dana White.

O ranking do UFC é montado com base na análise de jornalistas escolhidos pela própria organização. Após cada compromisso realizado, os profissionais alteram as posições de acordo com

considerações pessoais. Na ocasião, Barboza chegou a pedir publicamente que a vitória fosse reconhecida pela organização.

"Única maneira de não deixar nas mãos dos árbitros é acabar antes. Tenho feito meu trabalho que é ir lá e lutar, e nas últimas duas vezes, se ouvir todos os especialistas, eu venci. Então é melhor não deixar nas mãos deles, mas quando não dá, como nas últimas duas lutas, eu ganhei. O mais importante para mim não é a comissão atlética chegar e falar que

eu ganhei as lutas, mas sim o UFC dizer isso e me pagar como se fosse o vencedor", pontuou o lutador.

O empresário do lutador, Alex Davis, considerou o procedimento inviável, embora tenha pensado na possibilidade de apelar judicialmente contra o resultado. "Nós deveríamos ser capazes de levar a luta para a comissão e apelar, e se eles acharem que a pontuação foi errada, eles deveriam poder reverter (o resultado). Isso não acontece aqui. A lei não permite", lamentou.

Card até o momento

UFC - 3 de outubro
(em local a ser definido)

Peso-galo: Holly Holm x Irene Aldana

Peso-galo: Germaine de Randamie x Juliana Peña

Peso-pena: Edson Barboza x Jeremy Stephens

Peso-pesado: Carlos Boi x Yorgan de Castro

Peso-palha: Loma Lookboonmee x Jinh Yu Frey

NOSSO NÚMERO NO WHATSAPP MUDOU PARA:
(22) 99213.9995

JORNAL AVOZ DA SERRA
NOVA FRIBURGO - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2020. O P.A./CPL nº 033/2020 encontra-se à disposição dos interessados. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo-RJ. Vigência: 03/08/2020 a 02/08/2021. Objeto: Registro de Preços para Compra eventual e futura de coroas de flores fúnebres para velórios de autoridades municipais em Nova Friburgo. Empresa: FUNERÁRIA SÃO JORGE LTDA - ME, CNPJ: 04.093.085/0001-50, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Detalhes disponíveis no site: www.novafriburgo.rj.leg.br. Nova Friburgo, 03/08/2020. Sílvia Z. de A. Rocha. Presidente da CPL.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PROCESSO Nº 3620/2020 **LI Nº NF0244/2020**
Código PMNF: NKgeuucxvecPolweIFSSU12IQTSA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 44.820/2014, pela Lei Complementar nº 140 e pela Resolução CONEMA nº 42, concede a presente Licença Ambiental à EMPREITEIRA DE OBRAS SHIMANSKY LTDA, CPF/CNPJ: 30.157.309/0001-50, para a atividade de "CONTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO DENOMINADO "FLORENCE", COMPOSTO POR QUATRO BLOCOS RESIDENCIAIS QUETOTALIZAM 64 UNIDADES APROVADO SOB ONº 21747/2014", no imóvel localizado na RUA MÁRIO ANTÔNIO THURLER, Nº 314 ÁREA 08 – SÍTIO SÃO LUIZ. COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23 K 753129 m E 7528386 m S. x.x.x.x.x.x.

Esta licença é válida até 29 de fevereiro de 2028.